



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 010/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CUSTEIO DAS BOLSAS DE ESTUDO CO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO COLÉGIO CENECISTA SANTA BÁRBARA, AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2848/2007 E 4315/2023, PELO PERÍODO E NA FORMA QUE ESPECIFICA.

PAULO AZZI, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o custeio mensal de 20 (vinte) bolsas de estudo vigentes do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Cenecista Santa Bárbara, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.621.384/0633-82, com sede à Avenida Espanha, 452, centro, na cidade de Arroio dos Ratos-RS, autorizadas pela Lei Municipal nº 2848/2007 e 4315/2023, na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º - O custeio mensal referido no artigo anterior compreende o valor total de R\$ 61.535,25 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), mediante desembolso em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 12.307,05 (doze mil, trezentos e sete reais e cinco centavos).

Parágrafo único – As despesas autorizadas pela presente Lei deverão atender ao disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993, 14.133/2021, conforme o caso, e 13.019/2014, com suas alterações posteriores e o respectivo Plano de Trabalho.

Art. 3º - A Entidade deverá prestar contas mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06
Unidade 003
Funcional 12.366
Programas 1.249 Educação de Jovens e Adultos
Projeto/Atividade 2.063
Elemento 3.3.50.43.00.00.00.1.500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Código Reduzido 291

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 20 de fevereiro de 2024.

PAULO AZZI

Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Justificativa ao Projeto

Ilmo. Sr.
Vereador MARCO MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2024, em anexo, o qual *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CUSTEIO DAS BOLSAS DE ESTUDO CO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO COLÉGIO CENECISTA SANTA BÁRBARA, AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2848/2007 E 4315/2023, PELO PERÍODO E NA FORMA QUE ESPECIFICA.”*

Tal projeto versa sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a para prorrogar o custeio mensal de 20 (vinte) bolsas de estudo vigentes do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Cenequista Santa Bárbara, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.621.384/0633-82, com sede à Avenida Espanha, 452, centro, na cidade de Arroio dos Ratos-RS, autorizadas pela Lei Municipal nº 2848/2007 e 4315/2023.

O custeio mensal objeto deste Projeto de Lei compreende o valor total de R\$ 61.535,25 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), mediante desembolso em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 12.307,05 (doze mil, trezentos e sete reais e cinco centavos).

A prorrogação permitirá a conclusão do Curso Técnico em Enfermagem pelas beneficiárias das bolsas de estudo vigentes, tendo em vista que o termo anterior foi firmado por apenas 12 (doze) meses, não levando em consideração o período curricular.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Renovando os votos de estima e consideração,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos – RS, 20 de fevereiro de 2024.

PAULO AZZI
Prefeito Municipal em exercício